



# Vila Rica terá nova unidade de saúde e mais médicos da família



O bairro Vila Rica, em Cachoeiro, vai ganhar uma unidade básica de saúde (UBS)

nova, mais ampla, moderna e acessível que a atual. O projeto da obra foi aprovado pelo

prefeito Victor Coelho nesta quinta-feira (25). *p. 3*



**Escola Zilma Coelho Pinto tem 65% das obras de melhorias concluídas** *p. 3*



**Espaços de lazer recebem playground e manutenção** *p. 4*



**Concurso de covers de Roberto Carlos nesta sexta (26)** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Vila Rica terá nova unidade de saúde e mais médicos da família

O bairro Vila Rica, em Cachoeiro, vai ganhar uma unidade básica de saúde (UBS) nova, mais ampla, moderna e acessível que a atual. O projeto da obra foi aprovado pelo prefeito Victor Coelho nesta quinta-feira (25).

O prédio será construído em terreno da prefeitura, na principal avenida do bairro, a Nossa Senhora da Consolação. Terá uma área total de 314 metros quadrados, abrigando quatro consultórios médicos e um odontológico, sala de espera, auditório, entre outros espaços.

Com a nova unidade, a prefeitura vai poder ampliar o atendimento em saúde no Vila Rica. Hoje, os moradores são atendidos por uma equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF), formada por médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e agentes de saúde.

“Quando o prédio for entregue, o bairro passará a contar com mais uma equipe de ESF do mesmo tamanho, ou seja, vamos dobrar a quantidade de profissionais. Além disso, passaremos a oferecer atendimento odontológico”, destaca a secretária de Saúde, Luciara Botelho.

“É um investimento que vai ao encontro dos anseios dos moradores, que nos pediram mais profissionais e um espaço melhor, confortável e em local de acesso mais fácil no bairro”, complementa.

## Primeira UBS com energia solar

A nova UBS do Vila Rica será a primeira do município a contar com placas fotovoltaicas para captação de energia solar, o que possibilitará economia nos custos para funcionamento.

A apresentação do projeto da unidade, no gabinete do prefeito, nesta quinta, contou



O projeto da obra foi aprovado pelo prefeito Victor Coelho nesta quinta-feira (25)

com a participação de representantes das secretarias municipais que estão mobilizadas para a construção da UBS: Saúde (Semus), de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), de Meio Ambiente (Semma), e de Modernização e Análise de Custos (Semmac).

A obra está orçada em R\$ 1,2 milhão, valor oriundo do programa de investimentos com recursos próprios do município.

“Pedi à nossa equipe máximo empenho para que possamos assinar a ordem de serviço para início dessa obra durante a Festa de Cachoeiro. É um investimento fundamental para que possamos dar um grande salto de qualidade na oferta de saúde naquela região”, salientou Victor Coelho.

A atual UBS do Vila Rica funciona na rua José Humberto Grillo, nº 1, em espaço cedido pela associação de moradores do bairro.

# Escola Zilma Coelho Pinto tem 65% das obras de melhorias concluídas

Em Cachoeiro de Itapemirim, a escola municipal Zilma Coelho Pinto, que recebe melhorias em estrutura, segurança e acessibilidade, tem 65% das obras concluídas.

Na unidade de ensino, que fica no bairro Ferroviários, já foi finalizada em seu entorno a construção de calçada cidadã. Em sua área interna, avançam os serviços de instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incêndio. Depois, o prédio será repintado. A previsão para o término dos trabalhos é de 90 dias.

“As obras estão ficando excelentes. São melhorias pelas quais esperávamos há muito tempo”, destaca a gestora da Zilma Coelho Pinto, Alessandra Amistha, ao reforçar que essas intervenções beneficiam toda a comunidade escolar.

Além dessa unidade de ensino, outras 15 unidades estão inseridas nesse pacote de obras, iniciado entre dezembro de 2018 e janeiro deste ano, que inclui instalações de sistemas mais modernos

de proteção contra descargas atmosféricas e incêndio, adequações nos prédios para ampliar a acessibilidade e pintura geral.

Athayr Cagnin (Nossa Senhora de Fátima), Carim Tanure (Bela Vista), Anísio Ramos (Vila Rica), Prof.<sup>a</sup> Juracy Cruz (São Luiz Gonzaga), Maria Stael de Medeiros Teixeira (Village da Luz), Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo Magalhães (Nossa Senhora de Aparecida), Prof. Valdy Freitas (Paraíso), Sebastião da Rosa Machado (Soturno), Gércia Ferreira Guimarães (Fé e Raça), Áurea Bispo Depes (Vila Rica), Maria das Victórias Oliveiras Andrade (Jardim Itapemirim), Prof.<sup>a</sup> Thereza Valiati Sartório (Monte Cristo), Reverendo Jader Gomes Coelho (IBC), Anacleto Ramos e Ciae Newton Braga (ambas localizadas no Ferroviários) são as demais escolas contempladas.

“Cada vez mais, a prefeitura vem investindo na manutenção estrutural das escolas municipais, com o objetivo de tornar esses espaços de aprendizagem

ainda mais seguros e confortáveis. Nosso foco é proporcionar ambientes que satisfaçam, da melhor maneira, as necessidades de toda a comunidade escolar”, frisa a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.



A previsão para o término dos trabalhos é de 90 dias

# Vila Rica terá nova unidade de saúde e mais médicos da família

A prefeitura de Cachoeiro, por meio de projetos da Secretaria de Esporte e Lazer (Semesp), tem trabalhado na ampliação e melhora dos espaços públicos para lazer e prática de atividades físicas no município.

Com o projeto "Lazer para Todos", o público infantil é beneficiado com a instalação de novos parquinhos nas praças dos bairros. Neste mês, as equipes de profissionais da Semesp iniciaram a instalação de playgrounds multifuncionais em cinco locais do município. Cada conjunto é composto por: escorregador, parede de escalada, escada, gangorra e casinha. Cadeirantes também terão acesso aos brinquedos, além da adequação dos locais com a instalação de rampas de acessibilidade.

A Praça de Fátima, na região central, muito utilizada para a prática esportiva, em função da academia ao ar livre e da pista de skate no local, e para eventos culturais e de entretenimento, já recebeu a instalação dos novos brinquedos, e receberá serviços de pintura e outros reparos. A praça do bairro Jardim Itapemirim e a do Rotary, no Nova Brasília, também ganharam novos brinquedos.

Os distritos também serão contemplados. Em Conduru, a praça receberá, além do playground com acessibilidade, academia ao ar livre e, ainda, uma quadra de areia, ao lado do ginásio. No distrito de Gironda, serão implantados o parquinho, aparelhos de ginástica, uma pista de caminhada e serão realizadas melhorias na quadra de esportes e no calçamento.

As academias públicas são do projeto da Semesp, "Espaço Viva Mais", que tem o objetivo de promover a qualidade de vida e a integração



*Os novos brinquedos já estão sendo instalados em praças do município*

social dos moradores.

"O objetivo desses projetos é promover a integração social e o bem-estar das famílias. Com os novos playgrounds, possibilitamos o entretenimento e o desenvolvimento de uma convivência mais ativa e saudável entre as crianças. Ainda teremos muito trabalho para concluir a revitalização total dessas áreas, mas com a ação conjunta da Semesp e das Secretarias de Serviços Urbanos (Semsur) e de Obras (Semo), em breve, entregaremos esses espaços para a utilização dos moradores", frisa a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

## **Espaços e quadras**

Ainda de acordo com a secretária, a Semesp intensificou nos últimos meses a ação de reforma de ginásios esportivos. E a meta da secretaria é implantar mais 16 espaços "Viva Mais", na sede e nos distritos de Cachoeiro.

Quatro desses espaços já foram entregues pela prefeitura, no ano passado. Ficam nos bairros Aeroporto e Paraíso e nos distritos de Itioca e de Soturno. As instalações e manutenções são conduzidas pela Semesp, em parceria com as equipes da Semo e Semsur.

# Secretaria de Saúde alerta sobre cuidados para prevenir a hipertensão

Nesta sexta-feira (26), é comemorado o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, e a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro (Semus) faz alertas para população sobre os cuidados que precisam ser tomados para evitar a doença.

Praticar exercícios físicos regulares, como caminhadas e pequenas corridas, manter o organismo bem hidratado, ter uma alimentação saudável, evitando o consumo excessivo de alimentos gordurosos, com muito sal e bebidas alcoólicas, são algumas das recomendações para combater esse mal.

"Há fatores de risco que são imutáveis, como genética, etnia e gênero, os quais apresentam maior probabilidade de manifestação da doença. No entanto, para os fatores mutáveis, como obesidade, sedentarismo, má alimentação, por exemplo, nós aconselhamos a população que siga essas medidas, para prevenir a hipertensão", esclarece o médico da Estratégia Saúde da Família, Diego Soares

Fernandes.

Outro fator que aumenta os riscos é o tabagismo. O alerta é sobre as substâncias tóxicas presentes no cigarro, que são causadoras do enrijecimento das artérias, que compromete a passagem de fluxo de sangue, ocasionando o aumento da pressão.

Devido à aparente ausência de sintomas, a hipertensão arterial pode ter seu diagnóstico tardio, o que a torna mais perigosa. "Na maioria das vezes, os pacientes hipertensos são assintomáticos. Por isso, a medição frequente da pressão arterial é fundamental. Ainda assim, alguns apresentam dores de cabeça e na nuca, vertigens e dores no peito", explica o médico.

## **Unidades de saúde promovem ações**

No mês de abril, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro têm intensificado as ações relativas à prevenção, ao cuidado e ao tratamento da hipertensão.

Palestras com temáticas relativas aos hábitos que

podem levar à doença e atendimentos médicos, como aferição de pressão arterial e exame de glicemia capilar, são oferecidos às comunidades.

Para a coordenadora do Programa de Saúde do Idoso e do Hipertensão na prefeitura, Ivana Santana Carolino, é muito importante que as pessoas fiquem alertas aos sinais dessa doença, que pode ocasionar acidente vascular cerebral, o infarto agudo do miocárdio e doença renal crônica terminal. "É imprescindível que as pessoas fiquem muito atentas, e uma das formas é manter em dia os exames e seguir as orientações", orienta.

Segundo a Semus, Cachoeiro tem mais de 21 mil hipertensos. Para a gerente de Programas de Saúde do município, Marusca Mesquita, investir na prevenção é fundamental e decisivo. "Por meio das ações contínuas, nas unidades de saúde e nas visitas domiciliares, buscamos evitar também que os casos se agravem", explica.

# Concurso de covers do cantor Roberto Carlos será nesta sexta (26)

As atrações em homenagem ao cantor Roberto Carlos seguem em Cachoeiro, nesta sexta-feira (26), com a apresentação de covers do rei, na Praça Jerônimo Monteiro, Centro.

A partir das 19h, será realizado o 1º Encontro de Covers Mirins. A proposta é que as famílias participem da atividade levando suas crianças, de 6 a 9 anos, caracterizadas de Roberto Carlos e de seus amigos mais conhecidos, Erasmo Carlos e Wanderléa. Os pequenos vão concorrer a um violão infantil, que será sorteado entre os participantes.

Já às 20h, será a vez do 2º Concurso Nacional de Covers do Rei - “Prêmio Zunga” (apelido do cantor, na infância). Serão quatro os concorrentes: Robson Barboza Carvalho, de Minas Gerais, e os capixabas João Luiz de Souza, Jorge Luiz Biazatti e Marcos Antônio Rodrigues.

A Comissão Julgadora será formada por músicos locais, parentes e amigos próximos de Roberto Carlos, e que avaliarão os critérios necessários, como similaridade física, vocal e performática.

O cover vencedor levará o prêmio de R\$ 3,5 mil. Já os que ficarem em segundo e terceiro lugares, ganharão R\$ 2,5 mil e R\$ 1,5 mil, respectivamente.

Os eventos fazem parte da variada programação que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promove, desde o início deste mês, para comemorar o aniversário de Roberto Carlos, que, no último dia 19, completou 78 anos.

## City tour afetivo do rei

A premiação para os ganhadores do inédito concurso “Minha história com o Rei”, que também faz parte das comemorações, será um city tour afetivo, que acontecerá no sábado (27).

Kleber Galvão de Siqueira, de São Paulo, e Robson Carvalho, de Minas Gerais, são os



Quatro estão inscritos para concorrer ao Prêmio Zunga

participantes vencedores, que, em vídeos curtos, contaram toda a admiração que sentem pelo cantor cachoeirense. Eles conhecerão os lugares que marcaram a infância de Roberto Carlos, em Cachoeiro, sua terra natal.

O ponto de partida será o Museu Ferroviário, às 9h. Depois, seguirão para a escultura que homenageia o cantor cachoeirense, que fica localizada na Praça Pedro Cuevas Júnior. Em seguida, serão visitados a Casa de Cultura Roberto Carlos, onde o artista viveu na infância, o Conservatório de Música, local dos primeiros passos do cantor na carreira, a Igreja Nosso Senhor do Passos (Matriz Velha), que fora frequentada por

Roberto e família, e o acervo da dona Gercy, fã e admiradora do artista, e que contém uma grande coleção de objetos e documentos sobre o rei.

## Shows musicais

Ainda no sábado, toda a população poderá aproveitar os shows musicais, que acontecerão na Praça Jerônimo Monteiro, a partir das 19h. As apresentações fecharão a agenda de eventos alusivos ao rei.

A cantora Fernanda Fontes, da cidade Piúma, subirá ao palco com o repertório voltado para os fãs de Roberto. Logo após, a banda de rock Ligação Direta fará um tributo ao rei.

# Cachoeiro vai intensificar ações de educação no trânsito em maio

Lançada este ano no Espírito Santo, em evento promovido na última quarta-feira (24), no Palácio Anchieta (sede do governo do estado), a campanha nacional Maio Amarelo 2019 – que traz o tema “No trânsito, o sentido é a vida” – começa em Cachoeiro de Itapemirim na semana que vem. A abertura da programação local será na próxima quinta-feira (2), com uma solenidade na Câmara dos Vereadores, a partir das 9h.

Estarão presentes o prefeito Victor Coelho, o secretário de Segurança e Trânsito de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa Junior, e o comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Ríodo Lopes Rubim, além de outras autoridades do executivo e legislativo municipais, representantes da Polícia Rodoviária Federal, estudantes e público em

geral.

A agenda, organizada pelo departamento de Educação Cidadã da prefeitura, segue durante todo o mês, com palestras em instituições públicas e privadas de ensino e, ainda, no Tiro de Guerra. Também haverá ações de panfletagem na região central da cidade, em áreas com grande fluxo de motoristas e pedestres.

“A novidade é que, neste ano, vamos distribuir os panfletos educativos em sacolinhas de TNT, que terão estampas com informações também alusivas ao Maio Amarelo. O interessante é que, dentre outras finalidades, elas podem ser utilizadas como lixeiras dentro de veículos. Acreditamos que esse é um dos modos de fazer reverberar a mensagem da campanha”, explica o secretário municipal de Segurança e Trânsito.



A agenda local do Maio Amarelo é organizada pelo departamento de Educação Cidadã da prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 26 de abril de 2019 - Nº 5809

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.530

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 9972/2019, de 26/03/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto à Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS/ CRAS, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
GABRIELA MIRANDA BARBOSA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS – Zumbi)	02/05/19 a 30/06/19

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.531

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. 2-7704/2019, da SEME,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretária Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**, a partir de 30 de abril de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.532

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr.<sup>a</sup> **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, a partir de 30 de abril de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.533

**HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

**RESOLVE:**

Homologar a relação abaixo dos servidores efetivos aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitido no período de 2015/2018, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria nº 206/2014, de 11/04/2014, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 21.496, de 27/12/2010, e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Período
703152-01	Francisco Ribeiro	Procurador	PGM	17/08/2015	2015/2018
703253-01	Pedro Dias Lesqueves	Procurador	PGM	16/12/2015	2015/2018
39896-08	Luiz Carlos Zanon da Silva Junior	Procurador	PGM	17/12/2015	2015/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.534**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300/2019**, datadas de 24 de abril de 2019, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0294 de 24 de Abril de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 24 de Abril de 2019.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o serviço de hemodiálise em reunião realizada em 24 de Abril de 2019, visando à melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS que fazem uso dos serviços de hemodiálise, e, ainda, organizar a oferta dos serviços e atendimento aos portadores de doenças renais crônicas no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS, concomitante com relatório diligenciado pelo mesmo, em atendimento às reclamações de usuários do SUS, Sistema Único de Saúde;

Considerando o processo de investigação realizado pelo CMS, em virtude de denúncias encaminhadas por usuários, referentes à oferta dos serviços de hemodiálise com comprovada fila de espera para atendimento aos usuários do SUS, “hemodiálise”, e que uma nova organização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase aos usuários “renais crônicos”, do Sistema Único de Saúde;

Considerando que no processo de investigação realizado pelo CMS, este tenha constatado uma fila de espera no serviço de Hemodiálise da Santa Casa e HECI, de aproximadamente vinte e cinco pacientes residentes em Cachoeiro de Itapemirim e adjacências;

Considerando que no processo de investigação realizado pelo CMS, constatou-se um número de paciente de domicílio de origem da Região do CAPARAÓ realizando Hemodiálise nos serviço da Santa Casa e HECI em Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que no processo de investigação realizado pelo CMS, constatou-se um número de pacientes cujo domicílio é Cachoeiro de Itapemirim, fazendo Hemodiálise no serviço prestado por Guaçuí.

Considerando que no processo de investigação realizado pelo CMS, este constatou a disponibilidade de quarenta vagas na Hemodiálise de Guaçuí;

Considerando que no processo de investigação realizado pelo CMS, foi constatado que o estado de saúde dos pacientes de hemodiálise são de debilidade, e que os deslocamentos que fazem a outro Município não contribuem para a saúde dos mesmos, além de colocar em risco suas vidas ao se deslocarem três vezes por semana em busca da promoção da saúde e melhora de seus estados clínicos;

Considerando que no processo de investigação realizado pelo CMS, este constatou a necessidade de melhor gestão dos recursos públicos empregado no transporte sanitário, se mostrando desnecessário em favor dos usuários dos renais crônicos, o que demonstra má gestão e efetiva falta de regulação por parte do gestor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar através da Resolução nº 0294/2019, visando melhorar a regulação e a organização dos serviços de Hemodiálise

ofertados pelos prestadores de serviços de saúde aos usuários do SUS, o CMS sugere como recomendação, a transferência dos pacientes de Hemodiálise, com residência na região do CAPARAÓ, para os serviços ofertados em Guaçuí.

Art. 2º Visando resolver a demanda da fila de espera nos serviços de Hemodiálise os prestadores de serviços da Santa Casa e HECI, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, deverão transferir os pacientes da região do CAPARAÓ, para os serviços ofertados e disponíveis na Hemodiálise de Guaçuí.

Art. 3º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Darcy Viqueti Fassarella, Thiago Gomes Greggio como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento do cumprimento da Resolução 0294/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada através do Decreto nº 28.534, de 25 de abril de 2019.

Confirmo a Resolução CMS nº 0294/2019, de 25 de Abril de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS nº 0295, de 24 de Abril de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Abril de 2019.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que efetiva o fortalecimento das ações de

saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do Convênio 001/2016 mediante Ofício SEMUS/GAB nº385/2019, ratificado 341/2019 com o HIFA - Hospital Infantil Francisco de Assis, dos Serviços de Análises Clínicas Laboratoriais – 24hs, e que este instrumento tem por finalidade, ofertar serviços e aquisições de procedimentos a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0295/2019, o aditivo do Convênio 001/2016 do HIFA, Hospital Infantil Francisco de Assis, por um prazo de 06 meses.

Art. 2º A renovação do convênio tem o seu início em 07 de Abril de 2019, e término em 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisições de procedimentos a serem oferecidos pelo SUS-Sistema Único de Saúde, para serviços de Análises Clínicas Laboratoriais, em atendimento às demandas do Pronto Atendimento Municipal Paulo Pereira Gomes, PA Itaóca, CRIAS, Pré natal, UPA da Marbrasa, ESF do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º Fica estabelecido que o atendimento sera de segunda-feira à sexta-feira das 7h às 19h, em escala de sobre aviso nos demais horários, finais de semanas e feriados.

Art. 5º Fica estabelecido que o valor total do convênio será de R\$ 324.960,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Art. 6º O HIFA, Hospital Infantil Francisco de Assis, deverá encaminhar cópias da prestação de contas mensal, para o CMS, referente ao Convênio 001/2016.

Art. 7º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

Aprovado pelo Decreto nº 28.534, de 25 de abril de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0295/2019, de 25 de abril de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS nº 0296, de 24 de Abril de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 24 de Abril de 2019; Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente

à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do Contrato Locação para funcionamento da ESF Paraíso através do Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCO nº 351/2019 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0296/2019, o termo do contrato de locação de imóvel para US ESF do Bairro Paraíso, referente ao imóvel. Locador: Srª Luzia Hemerly Wingler, situado na Rua Gonçalves Coelho, 02 Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.304-050.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 28 de Março 2019 e término em 28 de Março de 2020.

Art. 3º Fica estabelecido o valor Mensal do contrato de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0296/2019, de 25 de abril de 2019.

Homologada através do Decreto nº 28.534, de 25 de abril de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO CMS nº 0297, de 24 de Abril de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 24 de Abril de 2019;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização, do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), requerendo a apreciação do Contrato Locação para funcionamento da US ESF Bairro Nossa Senhora da Penha e Santa Helena através do Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCO nº 351/2019 da SEMUS, Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0297/2019, o termo do contrato de locação de imóvel para US ESF do Bairro Nossa Senhora da Penha, referente ao imóvel. Locador: Srº Ademir Dalfior e Maria dos Anjos Stelzer Daldior, situado na Rua Argentino Paradela, Nossa Senhora da Penha, 12, Cachoeiro de Itapemirim/ES,

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 27 de Abril 2019 e término 27 de Abril de 2020.

Art. 3º Fica estabelecido o valor Mensal do contrato de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 24 de abril de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0297/2019, de 25 de abril de 2019.

Homologada através do Decreto nº 28.534, de 25 de abril de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretário Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO CMS nº 0298, de 24 de Abril de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas

competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 24 de Abril de 2019; Considerando manifestação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Considerando que o debate no âmbito do CMS observou as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Plenário do CMS realizou a avaliação do Plano de Ações e Metas do SISPACTO, exercício 2019 no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de implementação de ações da VISA e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde e com ênfase no próprio Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Plenário do CMS. Apreciou o termo de adesão ao SISPACTO, pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores de 2019, em conformidade com o Plano Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução 0298/2019 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente ao Plano de Ações e Metas O SISPACTO exercício 2019, e suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Ressalta-se que o Plano contemplará o monitoramento de sua execução através da avaliação quadrimestral respeitadas as diretrizes, objetivos metas e indicadores aprovados junto ao CMS, Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o SUS, Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Que as ações pactuadas e que os estabelecimentos inspecionados nas ações estejam voltados para o fortalecimento do Pacto pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação semestral dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS;

Art. 3º Fica aprovada a indicação da comissão permanente do Conselho Municipal de Saúde composta pelos Conselheiros: Roberto Ferreira Póvoa, Darcy Viqueti Fassarella, Lia de Freitas Lima, Eli Nicolao dos Santos, Valdir Rodrigues Franco para acompanhamento das Ações e Metas do SISPACTO.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

Aprovado pelo Decreto nº 28.534, de 25 de abril de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0298/2019, de 25 de abril de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO CMS nº 0299, de 24 de Abril de 2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas

competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 24 de Abril de 2019;

Considerando manifestação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Considerando que o debate no âmbito do CMS observou as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Plenário do CMS realizou a avaliação do Plano de Ações da Vigilância Sanitária Municipal, exercício 2019 no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de implementação de ações da VISA e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde e com ênfase no próprio Sistema Único de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução 0299/2019 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente ao Plano de Ações de Vigilância Sanitária da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para o exercício de 2019, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, observando:

Art. 2º Que as ações pactuadas e que os estabelecimentos inspecionados nas ações estejam voltados para o fortalecimento do Pacto pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação semestral dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS;

Art. 3º Que a VISA - Vigilância Sanitária observe de forma paritária o público e o privado, com objetivo de inspecionar e adequar os estabelecimentos de saúde e de educação (pré-escolas e creches) da rede Privada e pública Municipal e Estadual com notificação e emissão de licença sanitária, "principalmente aquelas que armazenam, manipulam e distribuem, produtos alimentícios"

Art. 4º Fica aprovada a indicação da comissão permanente do Conselho Municipal de Saúde de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiológica, composta pelos Conselheiros: Ivani Canedo Silvestre, Darcy Viqueti Fassarella, Lia de Freitas Lima, Eli Nicolao dos Santos, Valdir Rodrigues Franco, para acompanhamento da gestão e execução do referido Plano de Ação da Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019

Aprovado pelo Decreto nº 28.534, de 25 de abril de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0299/2019, de 25 de abril de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS nº 0300 DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 24 de Abril de 2019.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Edital Eleitoral do CMS, Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 453 do CNS, Conselho Nacional de Saúde, visando à eleição do Conselho de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações em cumprimento da Lei nº 8142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6704 de 10 de Dezembro de 2012;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, aprovou em reunião realizada em 24/04/2019, o edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao triênio 2019/2022, a ser realizado em 24 de Julho de 2019, pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CMS nº 0300/2019, referente ao Edital e Regimento, constantes do anexo, para as eleições do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em conformidade com as Resoluções CMS nº 067/2013, 068/2013 e Resolução nº 453 do CNS.

Art. 2º A comissão eleitoral será formada por: a) Ademir Torres, coordenador membro voluntário;

b) Eli Nicolao dos Santos e Vanderlei Alves de Oliveira, representantes do seguimento dos usuários;

c) Ivani Silvestre Canedo Silvestre, representante do seguimento dos trabalhadores;

d) Eluiziane Vargas Rangel, secretária do Conselho Municipal de Saúde, Cláudia Prúcoli Massini.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada através do Decreto nº 28.534, de 25 de abril de 2019.

Confirmo a Resolução CMS nº 0300/2019, de 25 de abril de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO  
Edital Eleitoral

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de

Abril 2019.

COMUNICA a abertura do Processo Eleitoral que elegerá as Instituições e/ou Entidades que terão assento no Conselho Municipal de Saúde.

1 Serão 24 vagas, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

a) 50% de entidades e/ou instituições que representam os usuários;

b) 25% de entidades e/ou instituições que representam os trabalhadores da área da saúde;

c) 25% de entidades e/ou instituições que representam os prestadores de serviço em saúde Privado e Governo Gestor Prestador. Do total das 06 (seis) vagas, 03 (três) vagas serão ocupadas por eleitos representantes dos prestadores de serviços de saúde privado, e 03 (três) vagas por membros natos representantes do Governo Gestor/Prestador Público Estadual e Municipal "SESA - Secretaria Estadual de Saúde - Superintendência Regional de Saúde e SEMUS, Secretaria Municipal de Saúde.

2 As indicações deverão obedecer aos critérios estabelecidos abaixo:

2.1 A representação de órgãos ou entidades terão como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas dentre outras, as seguintes representações:

- a) Associações de portadores de patologias;
- b) Associações de portadores de deficiências;
- c) Entidades indígenas;
- d) Movimentos sociais e populares organizados;
- e) Movimentos organizados de mulheres (em saúde);
- f) Entidades de aposentados e pensionistas;
- g) Entidades congregadas de sindicatos, Centrais sindicais, Confederações e Federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) Entidades de defesa do consumidor;
- i) Organizações de moradores;
- j) Entidades ambientalistas;
- k) Organizações religiosas;
- l) Trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- m) Comunidades científicas;
- n) Entidades públicas, de hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) Entidades patronais;
- p) Entidades dos prestadores de serviços de saúde;
- q) Governo;

3 As entidades e/ou instituições candidatas à representação no Conselho Municipal de Saúde deverão indicar, por escrito, seus representantes: titular, 1º suplente e 2º suplente de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes, residentes no município de Cachoeiro de Itapemirim, apresentando também cópia de CNPJ ativo, e ofício constando os nomes do titular, 1º suplente e 2º suplente, devidamente assinado por seu presidente ou representante legal.

4 A eleição das entidades, com seus respectivos representantes para o Triênio 2019/2022, dar-se-á mediante inscrição realizada entre os dias úteis 03/06/2019 e 03/07/2019, das 8h às 16h, exceto

sábados domingos e feriados.

5 Terão direito ao voto os representantes titulares ou 1º suplente ou 2ºsuplente, indicados pelas entidades que votarão de acordo com seus seguimentos prestadores, trabalhadores e usuários.

6 A eleição será realizada no dia 24 de Julho de 2019, na sede do CMS, Conselho Municipal de Saúde na rua Dr. Raulino de Oliveira, 02, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, na subida da Santa Casa, em frente à Catedral, da seguinte forma:

- seguimento dos prestadores de serviços em saúde, a votação ocorrerá das 8h às 9h;
- seguimento dos trabalhadores em saúde, a votação ocorrerá das 9h às 11h;
- seguimento dos usuários dos serviços de saúde, a votação ocorrerá das 12h30 às 15h.

7 Em caso de empate, o critério a ser usado como desempate será o de tempo de fundação da Entidade, conforme registro CNPJ.

8 A entidade que não se fizer representada no processo da eleição, por seus indicados ficará eliminada, mesmo que tenha sido eleita para o assento no CMS, Conselho Municipal de Saúde.

9 A comissão organizadora eleitoral será formada por:

- Ademir Torres, coordenador membro voluntário;
- Eli Nicolao dos Santos e Vanderlei Alves de Oliveira, representantes do seguimento dos usuários;
- Ivani Canedo Silvestre, representante do seguimento dos trabalhadores;
- Eluiziane Vargas Rangel, secretária do Conselho Municipal de Saúde, Cláudia Prúcoli Massini.

10 Todo o processo eleitoral deve atender aos dispositivos da Resolução CMS nº 0300/2019, do Conselho Municipal de Saúde.

11 O calendário com as atividades e os prazos que nortearão o processo eleitoral, triênio 2019/2022, consta do anexo I deste edital.

12 As informações adicionais sobre o Processo Eleitoral poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, pelo telefone 3155-5681, ou através do e-mail cmsaude@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Abril de 2019.

Comissão Eleitoral

Ademir Torres: coordenador membro voluntário;

Eli Nicolau dos Santos e Vanderlei Alves de Oliveira: representantes do seguimento dos usuários;

Ivani Canedo Silvestre: representante do seguimento dos trabalhadores;

Eluiziane Vargas Rangel; secretária do Conselho Municipal de Saúde, Cláudia Prúcoli Massini.

#### CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	PRAZO
Início do Processo Eleitoral	24/04/2019
Publicação do Edital Eleitoral	08/05/2019
Indicação dos representantes por parte das entidades	De 03/06/2019 a 03/07/2019 Das 8h às 16h
Prazo para recurso correção e/ou complementação de documentação das entidades	De 08/07/2019 a 12/07/2019 Das 8h às 16h
Data prevista para a eleição do Conselho Municipal de Saúde	24/07/2019

#### DECRETO Nº 28.535

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 28.331, de 07/02/2019, no que se refere à nomeação do servidor **José Fernando Martins da Silva**, para o exercício do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, **onde se lê** “Lotação: SEMMA” **leia-se** “Lotação: SEMGOV”, a partir de 02 de maio de 2019.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.536

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ELIAS CARNEIRO SARTORI** Subsecretário de Projetos e Fiscalização, para responder interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, em virtude de licença médica do titular da SEMO, o Sr. José Santiago de Lima, no período de 15 (quinze) dias, *a partir de 25 de abril de 2019*, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.537

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos III, IV, VIII e X dos Representantes do Poder

Público, e o inciso XI dos Representantes da Sociedade Civil, constantes do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

*Representantes do Poder Público:*  
(...)

*III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA*  
*Titular: Andressa Colombiano Louzada*  
*Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador*

*IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC*  
*Titular: Francisco Carlos Montovanelli*  
*Suplente: Leandro Moreira Mascarelo*  
(...)

*VIII – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV*  
*Titular: Felipe Ribeiro Costa*  
*Suplente: Marcos Paulo Tristão dos Santos*  
(...)

*X – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*  
*Titular: Helder Gonçalves Pires*  
*Suplente: Alexandre Costa Simões*  
(...)

*Representantes da Sociedade Civil:*  
(...)

*XI – Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo – AHABITAES*  
*Titular: Hudson Thiago da Silva*  
*Suplente: Diego Paganí Da Rosa*  
(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 427/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

- SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 012/2019 - FMS 15/04/2019	ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar, conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2017	51 - 12.293/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 439/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 7076/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ALEXANDRO SILVA CURITIBA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 306/2018 06/11/2018	E.L.A CONSTRUTORA EIRELI ME	Contratação de Empresa de Engenharia para Recapeamento de Pavimentação, Construção de Passeios Públicos e Drenagem – Avenida Mauro M. Madureira – Bairro Elpidio Volpini / Coramara – Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 19.278/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 107/2019, que designou o servidor PAULO CESAR PARAIZO DE LIMA.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 442/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **GIULIA GASPAR GOMES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 088/2019 22/04/2019	GABRIELA GALVÃO MARINS ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break	1 - 8907/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 443/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **VALDIMAR LUPE LYRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 013/2019 - FMS 22/04/2019	R P BINDELI EIRELI ME	Aquisição de material de manutenção de bens imóveis (cimento e areia) para atender as demandas da administração municipal.	51 - 12.019/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 444/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº

27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação anexa.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 444/2019**

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 089/2019 23/04/2019	CRISTIANE SANTOS SILVA-ME	Contratação da Artista NANA NUNES, para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, às 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019	1 - 13.422/2019
Nº 090/2019 23/04/2019	ELIANA DE SOUZA SIMEN	Contratação da Artista ELIANA SABINO para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, às 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019	1 - 13.407/2019
Nº 091/2019 23/04/2019	ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE-ME	Contratação da Artista DUDA FELIPPE, para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, às 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019	1 - 13.417/2019
Nº 092/2019 23/04/2019	ANDRESSA LISBOA DA CONCEIÇÃO	Contratação da Artista ANDRESSA LIS para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, às 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019	1 - 13.419/2019
Nº 093/2019 23/04/2019	VALÉRIA GOMES REZENDE	Contratação da Artista VALÉRIA GOMES REZENDE para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, às 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019	1 - 13.416/2019
Nº 094/2019 23/04/2019	LOHRAYNE DA SILVA MARIANO	Contratação da Artista LOHRAYNE MARIANO para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, às 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019	1 - 13.418/2019

**PORTARIA Nº 462/2019****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 3201/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 464/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 095/2019 24/04/2019	AMÉLIA MARIA BARRETTO	Contratação da Artista AMÉLIA BARRETTO para apresentação no dia 25 de abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019	1 - 13.421/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 467/2019**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 025/2019 QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelo Decreto 28.040/2018, os servidores abaixo relacionados:

**I – LORENA VASQUES SILVEIRA;**  
**II – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO;**  
**III – LAÍS CRISTINA GASPAR CORREA.**

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade da **Sra. Lorena Vasques Silveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 459/2018 e 021/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 468/2019**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados como Pregoeiros da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 28.040/2018, os servidores abaixo relacionados:

**I – LORENA VASQUES SILVEIRA;**  
**II – LAÍS CRISTINA GASPAR CORREA;**  
**III – MICHELLE OLIVEIRA MASSENA;**  
**IV – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO.**

**Art. 2º** Ficam designados como Apoios da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 28.040/2018, os servidores abaixo relacionados:

**I – JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO;**  
**II – ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM;**  
**III – AMANDA CIPRIANO LEAL.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.

**OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº 173/2018, firmado em 21/06/2018, para dar continuidade a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais do Município de Cachoeiro de Itapemirim em Jornal de grande circulação Municipal.

**VALOR:** Fica aditado o presente contrato em 25%, sendo acrescido o valor em R\$ 1.134,00 (hum mil, cento e trinta e quatro reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) para R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 18.02

Projeto/Atividade: 1802.0412218412.165.

Despesa: 3.3.90.39.39

Ficha - Fonte: 4435 – 100100010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e João Carlos Pedroza da Fonseca – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-9.765/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicação por Incorreção no Valor

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**CONTRATADA:** AL CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** A alteração dos quantitativos e a inserção de novos itens da planilha básica do contrato nº 015/2015, para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas: Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto – Cachoeiro de Itapemirim – ES, devida a necessidade de alterações no projeto inicial.

**DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E VALOR:** O valor de acréscimo do presente aditamento é de R\$ 702.405,94 (setecentos e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), ficando o valor do contrato atualizado de R\$ 3.482.024,07 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e sete centavos).

**DO DECRÉSCIMO DE SERVIÇO E VALOR:** O valor do decréscimo do presente aditamento é de R\$ 550.493,25 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 3.482.024,07 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.064

Elemento de Despesa: 44905191 – Obras em Andamento

Ficha: 5058

Fonte de Recurso: 153000000000 – Royalties do Petróleo

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 35.728/2014.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 039/2019 - Pregão nº 001/2019.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Camisa de Malha e Calça Jeans.

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA DE MALHA COM MANGA CURTA CONFECCÃO DE CAMISA EM MALHA PV (POLIVISCOSE) 67% POLIÉSTER E 33% VI confecção de camisa em malha pv (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, manga curta, gola careca, na cor cinza claro, com a logomarca aplicada em silk screen da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim.	UND	3.365	RS 7,70	RS 25.910,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 25.910,50</b>

LOTE II - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA DE MALHA COM MANGA CURTA CONFECCÃO DE CAMISA EM MALHA PV (POLIVISCOSE) 67% POLIÉSTER E 33% VI confecção de camisa em malha pv (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, manga curta, gola careca, na cor cinza claro, com a logomarca aplicada em silk screen da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim.	UND	1.121	RS 7,70	RS 8.631,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 8.631,70</b>

LOTE VI - EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), MANGA CURTA, COR PREDOMINANTE BRANCO, COMPOSIÇÃO DE CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), MANGA CURTA, COR PREDOMINANTE BRANCO, COMPOSIÇÃO DE 33% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, GRAMATURA 165G, GOLA CARECA NA COR BRANCO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, COSTURA DUPLA, NÃO DESBOTAR, NÃO ENCOLHER, ESTAMPA SILKADA NA FRENTE EM 4 CORES E NAS COSTAS EM 4 CORES, INCLUINDO BRASÃO/SLOGAN DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEMUS - SAP – CAMPANHAS.	UND	2.588	RS 7,83	RS 20.264,04
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 20.264,04</b>

LOTE IX - EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), 30/1, MANGA CURTA, COR PREDOMINANTE BRANCO, COMPOSIÇÃO DE 33% DOS FIOS DE POLIESTER E 67% DE VISCOSE, GRAMATURA DE 165G, GOLA CARECA NA COR BRANCO, ACABAMENTO INDUSTRIAL COSTURA DUPLA, NÃO DESBOTAR, NÃO ENCOLHER, ESTAMPA SILKADA NA FRENTE EM 4 CORES, NAS COSTAS 4 CORES INCLUINDO BRASÃO/SLOGAN DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ SECRETARIA REQUISITANTE. OBS: TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE, COM BASE NO PADRÃO DE MODELAGEM DO FORNECEDOR, PARA CONFERIR MEDIDAS E REALIZAR AJUSTE NECESSÁRIOS.	UND	2.694	RS 7,78	RS 20.959,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 20.959,32</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 PGM/DCOM – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor  
 GAP – Gabinete do Prefeito  
 SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda  
 PGM - Procuradoria Geral do Município  
 SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito  
 SEMO - Secretaria Municipal de Obras  
 SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
 SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 SEMAI - Secretaria Municipal de agricultura e Interior  
 SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
 SEMMA - Secretária Municipal de Meio Ambiente  
 SEMAD - Secretária Municipal de Administração

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Maria Eduarda Ardigo Cavallini – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-7.434/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 040/2019 -Pregão nº 001/2019.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Camisa de Malha e Calça Jeans.

LOTE III – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, GOLA POLO, COM BOLSO, COR PREDOMINANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, MANGA curta, bolso frontal superior peito esquerdo, com gola polo na cor a ser definida pela secretária, 3 botões, brasão/slogan pmci silkada em pintura prensada térmica com no mínimo 04 cores no bolso e na manga. obs. - tamanhos serão definidos posteriormente, com base no padrão de modelagem do fornecedor, para medidas e realizar ajustes necessários.	UND	2.257	Palacio dos Uniformes	R\$ 16,42	<b>R\$ 37.059,94</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 37.059,94</b>

LOTE IV - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, GOLA POLO, COM BOLSO, COR PREDOMINANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, MANGA curta, bolso frontal superior peito esquerdo, com gola polo na cor a ser definida pela secretária, 3 botões, brasão/slogan pmci silkada em pintura prensada térmica com no mínimo 04 cores no bolso e na manga. obs. - tamanhos serão definidos posteriormente, com base no padrão de modelagem do fornecedor, para medidas e realizar ajustes necessários.	UND	752	Palacio dos Uniformes	R\$ 16,42	<b>R\$ 12.347,84</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 12.347,84</b>

LOTE VIII - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, GOLA POLO, COM BOLSO, COR PREDOMINANTE VERDE, 100% ALGODÃO, manga curta, bolso frontal superior peito esquerdo, com gola polo na cor a ser definida pela secretária, 3 botões, brasão/slogan pmci silkada em pintura prensada térmica com no mínimo 04 cores no bolso e na manga. obs - tamanhos serão definidos posteriormente, com base no padrão de modelagem do fornecedor, para conferir medidas e realizar ajuste necessários.	UND	260	Palacio dos Uniformes	R\$ 21,15	<b>R\$ 5.499,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.499,00</b>

LOTE X - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), 30/1, GOLA CARECA MANGA CURTA, COR PREDOMINANTE BRANCO, composição de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose, gramatura de 165g, na cor branco, acabamento industrial costura dupla, não desbotar, não encolher, estampa silkada na frente em 1 cor, incluindo brasão/slogan da prefeitura municipal de cachoeiro de itapemirim/ secretária requisitante. Obs.: tamanhos serão definidos posteriormente.	UND	200	Palacio dos Uniformes	R\$ 8,70	<b>R\$ 1.740,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.740,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**ORGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 PGM/DCOM – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor  
 GAP – Gabinete do Prefeito  
 SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda  
 PGM - Procuradoria Geral do Município  
 SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito  
 SEMO - Secretaria Municipal de Obras  
 SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
 SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 SEMAI - Secretaria Municipal de agricultura e Interior  
 SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
 SEMMA - Secretária Municipal de Meio Ambiente  
 SEMAD - Secretária Municipal de Administração

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Graça Regiane Carvalho de Medeiros Meireles – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-7.434/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - Pregão nº 001/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO: SCLAN MALHAS LTDA-EPP.****OBJETO: Aquisição de Camisa de Malha e Calça Jeans.**

LOTE V – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PV (poliviscose), 67% poliéster e 33% viscose, manga curta, cor predominante branco, gramatura 165g, gola careca na cor cinza escuro, com a logomarca aplicada em silk screen da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.	UND	1.070	SCLAN	R\$ 8,87	<b>R\$ 9.490,90</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 9.490,90</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ORGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PGM/DCOM – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda

PGM - Procuradoria Geral do Município

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

SEMAI - Secretaria Municipal de agricultura e Interior

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMMA - Secretária Municipal de Meio Ambiente SEMAD - Secretária Municipal de Administração

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Glaucio Fernandes Azeredo – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-7.434/2018.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 - Pregão nº 001/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO: UNISUL COMERCIO EIRELI-ME.****OBJETO: Aquisição de Camisa de Malha e Calça Jeans.**

LOTE VII – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CALÇA CONFECCIONADA EM JEANS, MODELO TRADICIONAL, “CCZ”, GRAMATURA 13 OZ, com lavagem amaciada industrial, composição 100% algodão, costura embutida com 01 botão e zíper na frente, cós na frente e elástico nas costas, 02 bolsos de macacão na frente e 02 bolsos chapados no traseiro, 02 bolsos cargo com tampinha nas laterais, silk no bolso cargo da perna direita c/ logo ccz - centro de controle de zoonoses. - SEMUS - CCZ. obs. - tamanhos serão definidos posteriormente, com base no padrão de modelagem do fornecedor, para conferir medidas e realizar ajustes necessários.	UND	1.110	Unisul	R\$ 34,78	<b>R\$ 38.605,80</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 38.605,80</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ORGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PGM/DCOM – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda

PGM - Procuradoria Geral do Município

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

SEMAI - Secretaria Municipal de agricultura e Interior

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMMA - Secretária Municipal de Meio Ambiente

SEMAD - Secretária Municipal de Administração

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Maria Anália Casagrande Guedes Herpis – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-7.434/2018.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 - Pregão nº004/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO:** RP BINDELI EIRELI-ME.**OBJETO:** A Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra.

LOTE I – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CPH – E (COMPOSTO COM ESCÓRIA – NBR 11578), CLASSE RESISTÊNCIA: 32, FORNECIMENTO: SACO CONTENDO 50 KG (ID 4601).	SACO	16.641	NASSAU	R\$ 17,84	R\$ 296.875,44
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 296.875,44</b>

LOTE II – COTA 25% – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CPH – E (COMPOSTO COM ESCÓRIA – NBR 11578), CLASSE RESISTÊNCIA: 32, FORNECIMENTO: SACO CONTENDO 50 KG (ID 4601).	SACO	5.547	NASSAU	R\$ 17,84	R\$ 98.958,48
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 98.958,48</b>

LOTE IV – COTA 25% – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA SEM PEDRA.	M³	2.245	AREAL MAPORAN	R\$ 37,19	R\$ 83.491,55
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 83.491,55</b>

LOTE V – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA FINA DE RIO LAVADA SEM PEDRA.	M³	3.937	AREAL MAPORAN	R\$ 29,97	R\$ 117.991,89
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 117.991,89</b>

LOTE XI – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP V ARI ALTA RESISTÊNCIA INICIAL, FORNECIMENTO: SACO CONTENDO 40 KG.	SACO	4.078	NASSAU	R\$ 18,37	R\$ 74.912,86
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 74.912,86</b>

LOTE XII – COTA DE 25% – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP V ARI ALTA RESISTÊNCIA INICIAL, FORNECIMENTO: SACO CONTENDO 40 KG.	SACO	1.360	NASSAU	R\$ 18,37	R\$ 24.983,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 24.983,20</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras – SEMO.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDES – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Rony Pablo Bindeli – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-39.355/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 - Pregão nº004/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI-ME.

**OBJETO:** Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó De Pedra.

LOTE III - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA SEM PEDRA.	M³	6.735	SMIDER	R\$ 33,40	R\$ 224.949,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 224.949,00</b>

LOTE X – COTA DE 25 % EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	PÓ DE PEDRA COM DIMENSÕES VARIANDO DE ZERO (0) A 5 MM, FINOS MÁXIMO DE 20% PASSANTES NA MALHA 200 (0, 074 MM).	M³	3.058	ULTRAMAR	R\$ 38,26	R\$ 116.999,08
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 116.999,08</b>

LOTE XIV – COTA DE 25 % EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BRITA 1 GRANULOMETRIA VARIANDO DE 9,5 MM A 19 MM.	M³	1.465	ULTRAMAR	R\$ 64,15	R\$ 93.979,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 93.979,75</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDES – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eleomar Carletti Smider – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-39.355/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 - Pregão nº004/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BAHIENSE MCS LTDA/EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra.

LOTE VI – COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA FINA DE RIO LAVADA SEM PEDRA.	M³	1.313	DOIS IRMÃOS	R\$ 38,00	R\$ 49.894,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 49.894,00</b>

LOTE XIII - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

01	<b>BRITA 1</b> GRANULOMETRIA VARIANDO DE 9,5 MM A 19 MM.	M³	4.395	AMOL	R\$ 58,45	R\$ 256.887,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 256.887,75</b>

LOTE XV – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>MISTURA DE AGREGADO P/ASFALTO</b> (50% DE PÓ DE PEDRA E 50% DE BRITA 0).	M³	2.665	AMOL	R\$ 57,78	R\$ 153.983,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 153.983,70</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDES – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-39.355/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 - Pregão nº004/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

**OBJETO:** Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra.

LOTE VII – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>BRITA 0</b> GRANULOMETRICA VARIANDO DE 4,8 MM A 9,5 MM.	M³	5.872	ULTRAMAR	R\$ 67,93	R\$ 398.884,96
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 398.884,96</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDES – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eidimar de Andrade Cruz – Proprietário do Fornecedor

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-39.355/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - Pregão nº004/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** AGROSHOW AGROPECUÁRIA EIRELI-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra.

LOTE VIII – COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>BRITA 0</b> GRANULOMETRICA VARIANDO DE 4,8 MM A 9,5 MM.	M³	1.958	ULTRAMAR	R\$ 93,92	R\$ 183.895,36
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 183.895,36</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
 SEMDES – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Kaio Moreira Andrade Brandão – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-39.355/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 - Pregão nº004/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó De Pedra.

LOTE IX – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>PÓ DE PEDRA</b> COM DIMENSÕES VARIANDO DE ZERO (0) A 5 MM, FINOS MÁXIMO DE 20% PASSANTES NA MALHA 200 (0, 074 MM).	M³	9.172	MINERASUL	R\$ 33,47	R\$ 306.986,84
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 306.986,84</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior  
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
 SEMDES – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Augustino Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Administradores Não Sócios do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-39.355/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 - Pregão nº004/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MARQUES & GOMES LTDA-ME.

**OBJETO:** Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra.

LOTE XVI – COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>MISTURA DE AGREGADO P/ASFALTO</b> (50% DE PÓ DE PEDRA E 50% DE BRITA 0).	M³	1.435	MINERASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 57,81	R\$ 82.957,35
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 82.957,35</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior  
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
 SEMDES – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Fernando Marques Bigue – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-39.355/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019 - Pregão nº002/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO:** LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.**OBJETO:** A Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação e reinstalação destes aparelhos.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.	Serviço	1.062	R\$ 27,85	R\$ 29.576,70	R\$ 354.920,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 354.920,40</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMSET - Secretaria Municipal de Trânsito

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PGM - Procuradoria Geral do Município

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo

GAP - Gabinete do Prefeito

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEME - Secretaria Municipal de Educação

CGM - Controladoria Geral do Município

PGM/PROCON - Procuradoria Geral do Município- Procon

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMSET/DC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Thiago Bringer – Controlador Geral do Município, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-11.794/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 096/2019.**CONTRATADO:** HERICSON FREITAS TIBURCIO.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda LIGAÇÃO DIRETA, no dia 27 de abril de 2019, que será realizado na praça Jerônimo Monteiro, com duração de 2 horas (duas horas), em virtude do evento “Aniversário do Rei 2019”.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.036

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 02247-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Hericson Freitas Tiburcio – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo n 1-12.193/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** HERICSON FREITAS TIBURCIO.**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda LIGAÇÃO DIRETA, no dia 27 de abril de 2019, que será realizado na praça Jerônimo Monteiro, com duração de 2 horas (duas horas), em virtude do evento “Aniversário do Rei 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-12.193/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convida as crianças da região sul do Estado para participarem do **1º Encontro de Covers Mirins de Roberto Carlos e seus Amigos Erasmo Carlos e Wanderléia** que acontecerá na Praça Jerônimo Monteiro no dia 26 de abril de 2019, a partir das 19 h, como parte integrante das comemorações do “Aniversário do Rei 2019”.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 25 de abril de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 10/2019.**PROCESSO:** 11386/2019.**REFERÊNCIA:** Pregão nº 009/2018.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 081/2018**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**CONTRATADA:** MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI**OBJETO:** Contratação de Kit lanche e marmitex.**VALOR:** R\$ 3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais)**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termo final o recebimento do serviço prestado.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 1301.2781213282.099.33903933000.100100010000 – Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.33 – Fornecimento de alimentação. **Ficha:** 2396.**FISCAL:** Pablo da Silva Santos – Gerente de Lazer e Qualidade de Vida

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Decreto nº 27446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, torna pública a emissão das DECISÕES ADMINISTRATIVAS abaixo relacionadas, aplicando sanções administrativas de **ADVERTÊNCIA**, por não manter a proposta.

A empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: 51-3549/2019

Parte Interessada: Central de Artigos para Laboratórios LTDA

CNPJ: 02.259.625/0001-06

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

**Advertência:** a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Processo: 51-3551/2019

Parte Interessada: I-VTEC Comércio e Serviços LTDA ME

CNPJ: 10.686.950/0001-75

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

**Advertência:** a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Processo: 51-3531/2019

Parte Interessada: MADE INFO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.344.057/0001-88

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

**Advertência:** a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Processo: 51-3561/2019

Parte Interessada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.240.632/0001-16

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

**Advertência:** a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Processo: 51-41983/2018

Parte Interessada: SNMED Comércio e Representações Eireli - ME

CNPJ: 06.879.813/0001-80

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

**Advertência:** a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Processo: 51-3545/2019

Parte Interessada: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA – ME

CNPJ: 27.247.832/0001-63

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

**Advertência:** a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 27.000/2017

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, na qual isentou-se a empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, de aplicação de sanção administrativa.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: 51-19913/2018

Parte Interessada: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

**Decisão:** ISENTA-SE a empresa de aplicação de sanção administrativa diante da apresentação de justificativa plausível

sobre o atraso no fornecimento do medicamento Hidralazina 25 mg.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 27.000/2017

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de MULTA à empresa Warning Participações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.264.563/0001-03, por não manter a proposta.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: 51-3533/2019

Parte Interessada: Warning Participações e Serviços LTDA

CNPJ: 11.264.563/0001-03

Fundamentação legal: Artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e subitem 21,5, alínea "d" do Edital do Pregão Eletrônico nº 51-36/2018.

**Sanção administrativa:** MULTA no valor de R\$ 1.158,75 (mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 27.000/2017

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 13/2019 - SRP - Licitação nº ID 761355** (lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte)

**Objeto:** Aquisição de Materiais para Artesanato.

**Abertura das propostas:** 8h do dia 15/05/2019

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 15/05/2019

**Pregão Eletrônico nº. 15/2019 - SRP - Licitação nº 763840** (ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos (Kit de Canetas)

**Abertura das propostas:** 8h do dia 17/05/2019

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 17/05/2019

**Maria da Penha Salles Mendes**  
Pregoeira

**Pregão Eletrônico nº. 14/2019 – SRP - Licitação nº 763767**

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

**Abertura das propostas:** 8h do dia 15/05/2019

**Início da Sessão Pública:** 10h do dia 15/05/2019

**Pregão Eletrônico nº. 07/2019 – Licitação nº 755620****Replicação**

(Com Lote Destinado a Ampla Participação)

**Objeto:** Aquisição de Sistema de informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas com licença de uso e interfaceamento para equipamentos de automação laboratorial, com fornecimento de serviços de suporte à instalação, treinamento, manutenção mensal corretiva e evolutiva, suporte técnico e atualização

**Abertura das propostas:** 8h do dia 14/05/2019

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 14/05/2019

**ODAIR JOSÉ PIN**  
**Pregoeiro**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2019.

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais poderão ser retirados nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da **Tomada de Preços nº 018/2018** – Processo nº 35.397/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO À RUA JOSÉ OLÍMPIO GOMES COM A RUA JOSÉ NUNES SOBRINHO, BAIRRO ALTO UNIÃO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, no valor global de R\$ 241.624,22, em favor da empresa CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELLI EPP, CNPJ 07.530.277/0001-75.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/04/2019

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**  
**EM AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE**  
**ESCLARECIMENTO**

**Processo Administrativo Nº 056/2019**

Nome: AUREA MARIA DA SILVA FERREIRA – CPF: 113.871.507-74

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

INTIMAR o (a) reclamado(a)

Razão Social: STATUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF/CNPJ: 26.926.084/0001-82

Endereço: Rua Bonina, nº 51 – Bairro Magalhães Bastos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21750-270

para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ESCLARECIMENTOS (art. 4º, III da Lei nº 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES – CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 02/05/2019 às 11:00 horas.

Obs. 1: O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa, ou por preposto devidamente habilitado por aquele. “O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.” (art. 34, Lei nº 8.078/90).

Obs. 2: Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de abril de 2019

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto 27.447/2017

**IPACI**

**PORTARIA Nº 230/2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **JACQUELINE RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais VII A 13 P, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos integrais, conforme cálculo constante no

processo de protocolo nº 10.772/2019, de 01/04/2019, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 82, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019-REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo: 46-7.507/2019.

A Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata da Realização do Pregão Presencial nº 1/2019, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº1/2019, que tem por objeto registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, operacionalizando reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso de bilhetes de passagens aéreas e compra de despacho de bagagem, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR DA TAXA DE TRANSAÇÃO
AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ Nº 12.146.604/0001-20.	R\$ 0,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

### EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Made Info Serviços LTDA EPP – CNPJ: 21.344.057/0001-88.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de reposição e consumo para as atividades de manutenção e suporte técnico dos clientes da DATA CI. Telefone sem fio.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

**RATIFICAÇÃO:** em 24/04/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-9289/2019.

### EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Multytec Informática LTDA ME – CNPJ: 24.964.380/0001-42.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de reposição e consumo para as atividades de manutenção e suporte técnico dos clientes da DATA CI. Teclado e Mouse.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

**RATIFICAÇÃO:** em 24/04/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-9289/2019.

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### EXTRATO DE LICENÇA

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA., CNPJ 08.995.379/0002-00, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação 048/15, válida até 24/02/23, por meio do Protocolo 10248/14, para as atividades 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, 24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo e 24.03 – Lavador de veículos, localizada à Avenida Francisco Mardegan nº 02 a 26, Bairro Boa Vista, em Cachoeiro De Itapemirim/ES.

Protocolo: 1382019FAT

### EXTRATO DE LICENÇA

AVANT CAMINHÕES EIRELI-ME CNPJ 21.745.082/0001-73 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 186/2015** por meio do Protocolo nº 12535/2015 com validade até 18/08/19 para a atividades de 5.10 REPARAÇÃO, RETÍFICA OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM OU SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS localizada na RUA JOSÉ CALEGARIO, Nº 133 - AEROPORTO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Protocolo: 1562019FAT

**BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.**

CNPJ 02.628.150/0001-70

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2018:** Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Cachoeiro de Itapemirim, 03/04/2019.

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017** (em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa.....	566	1.866	Fornecedores.....	3.527	3.187
Contas a receber, líquidas.....	17.169	14.741	Financiamentos.....	14.979	15.628
Tributos a recuperar.....	1.116	1.241	Salários e encargos sociais.....	3.428	2.973
Estoques.....	628	562	Tributos a pagar.....	1.601	1.234
Outros ativos.....	591	361	Dividendos a pagar.....	4.819	4.792
	<u>20.070</u>	<u>18.771</u>	Outros passivos.....	299	325
				<u>28.653</u>	<u>28.139</u>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Fundos restritos.....	4.428	4.405	Financiamentos.....	42.144	56.163
Tributos a recuperar.....	313	314	Partes relacionadas.....	1.379	1.398
Depósitos judiciais.....	114		Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	9.774	10.289
Outros ativos.....	132	296	Provisões para contingências.....	364	278
	<u>4.987</u>	<u>5.015</u>		<u>53.661</u>	<u>68.128</u>
Intangível.....	158.048	161.739	<b>Patrimônio líquido</b>		
	<u>163.035</u>	<u>166.754</u>	Capital social.....	61.742	61.742
			Reserva de capital.....	31	31
			Reservas de lucros.....	39.018	27.485
				<u>100.791</u>	<u>89.258</u>
<b>Total do ativo</b> .....	<u>183.105</u>	<u>185.525</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> .....	<u>183.105</u>	<u>185.525</u>

**Demonstrações do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Operações continuadas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita líquida de serviços e vendas.....	97.329	92.081
Custos dos serviços prestados e vendas.....	(53.430)	(51.654)
<b>Lucro bruto</b> .....	<u>43.899</u>	<u>40.427</u>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		
Gerais e administrativas.....	(13.818)	(13.235)
Outras receitas, líquidas.....	191	66
<b>Lucro operacional</b> .....	<u>30.272</u>	<u>27.258</u>
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras.....	2.627	2.141
Despesas financeiras.....	(6.662)	(7.266)
<b>Resultado financeiro, líquido</b> .....	<u>(4.035)</u>	<u>(5.125)</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b> .....	<u>26.237</u>	<u>22.133</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes.....	(8.610)	(8.220)
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	515	915
<b>Lucro líquido do exercício</b> .....	<u>18.142</u>	<u>14.828</u>
<b>Lucro por ação básico e diluído de operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)....</b>	<u>5,33</u>	<u>4,36</u>

**Demonstrações do resultado abrangente****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b> .....	<u>18.142</u>	<u>14.828</u>
Outros resultados abrangentes.....		
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b> .....	<u>18.142</u>	<u>14.828</u>

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

(em milhares de reais)

	Ca- social	Reser- va de capital	Re- serva de legal	Reser- va de lucros	Lucros de acumu- lados	Total
<b>Em 01/01/2017</b> .....	61.742	31	5.360	10.819		77.952
Lucro líquido do exercício.....					14.828	14.828
Dividendo mínimos obrigatórios.....					(3.522)	(3.522)
Constituição de reservas.....			741	10.565	(11.306)	
<b>Em 31/12/2017</b> .....	<u>61.742</u>	<u>31</u>	<u>6.101</u>	<u>21.384</u>		<u>89.258</u>
Lucro líquido do exercício.....					18.142	18.142
Dividendos intermediários.....				(2.300)	(2.300)	
Dividendo mínimos obrigatórios.....					(4.309)	(4.309)
Constituição de reservas.....			907	12.926	(13.833)	
<b>Em 31/12/2018</b> .....	<u>61.742</u>	<u>31</u>	<u>7.008</u>	<u>32.010</u>		<u>100.791</u>

**Demonstrações dos fluxos de caixa****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(em milhares de reais)

<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Lucro antes do IR e da CS.....	26.237	22.133
Ajustes		
Amortização.....	10.420	10.066
Valor residual do ativo intangível baixado.....	35	16
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa.....	272	513
Provisão para contingências.....	54	356
Margem de lucro de construção.....	(135)	(135)
Juros e variações monetárias, líquidos.....	5.796	6.848
	<u>42.679</u>	<u>39.797</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber.....	(2.700)	(809)
Tributos a recuperar.....	126	(6)
Estoques.....	(66)	22
Depósitos judiciais.....	(9)	
Outros ativos.....	(66)	108
Fornecedores.....	(1.066)	(1.195)
Salários e encargos sociais.....	455	1.676
Tributos a pagar.....	784	666
Provisões para contingências.....	(73)	(88)
Outros passivos.....	(27)	(238)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b> .....	<u>40.037</u>	<u>39.933</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(9.027)	(8.705)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b> .....	<u>31.010</u>	<u>31.228</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Fundos restritos.....	(23)	(318)
Adições ao intangível.....	(5.223)	(5.336)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b> .....	<u>(5.246)</u>	<u>(5.654)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Ingressos de financiamentos.....		941
Amortizações de financiamentos.....	(14.512)	(12.758)
Juros pagos de financiamentos.....	(5.952)	(5.745)
Dividendos pagos.....	(6.581)	(10.300)
Partes relacionadas.....	(19)	233
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b> .....	<u>(27.064)</u>	<u>(27.629)</u>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b> .....	<u>(1.300)</u>	<u>(2.055)</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b> .....	<u>1.866</u>	<u>3.921</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b> .....	<u>566</u>	<u>1.866</u>

**DIRETORIA****Bruno Marinho Ravaglia**

Diretor Presidente

**José Roberto Penaforte Viana Filho**

Diretor

**Adelmo da Silva de Oliveira**

Contador – CRC BA-028385/O-6

“As demonstrações financeiras completas da Companhia, auditadas pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., estão disponíveis no site [www.brkambiental.com.br](http://www.brkambiental.com.br)”

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**